

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº 001/2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n°s 226/2009 e 001/2010 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Escola de Enfermagem de Manaus/UFAM;

CONSIDERANDO os Pareceres dos Relatores, aprovados por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data.

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação dos diplomas do Curso de Enfermagem, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, aos seguintes interessados:

- ✓ GLAYDYS MERA NAVAL e
- ✓ VIOLETA CARDENAS RODRIGUEZ.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em:Manaus, 16 de março de 2010.

Hedinaldo Narciso Lima Presidente em exercício

1 5 Janvalow